



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 24/2025

Medicilândia, 09 de Setembro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SOLICITA APURAÇÃO DE POSSÍVEL
COMETIMENTO DE ATO ILÍCITO POR
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

O Vereador AGNALDO ARAÚJO ALBUQUER/PL, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, após ouvir o soberano plenário, REQUERER que seja encaminhado o presente expediente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Deywis Juliano Daniel, para que adote as providências necessárias à abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia.

O pedido se fundamenta em denúncia apresentada na tribuna desta casa de leis na última sessão ordinária (primeiro/setembro), relatando possível cometimento de ilícito por parte do Servidor Público efetivo, Enfermeiro e também Vereador Danilo Lopes da Silva (União Brasil), que, segundo as informações relatadas, que com ajuda de servidora da saúde (enfermeira Débora), tem se valido de sua condição de servidor para obter vantagem indevida no atendimento à saúde pública municipal, furando a fila de espera na saúde pública.

Diante da gravidade dos fatos, é necessário apurar com rigor a conduta do servidor e servidora, de forma a assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Requer-se ainda que seja encaminhada cópia deste requerimento ao Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça da Comarca de Medicilândia, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito, para ciência e providências que entender cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia - PA, em 09 de setembro de 2025.


AGNALDO ARAÚJO ALBUQUER
Vereador/PL

